



Lucas Lucco passa mal durante show e desmarca todos os compromissos

PÁGINA 06

Edição 2870
Goiânia, Terça-feira, 2 de Agosto de 2016

Gazeta

R\$
0,50



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

SAÚDE

Amamentação para o desenvolvimento sustentável é tema de campanha mundial

Fotos: divulgação



PÁGINA 03

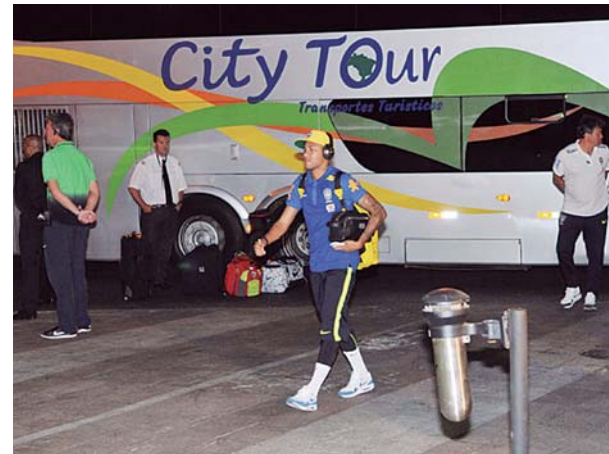
ESPORTE

Seleção brasileira de futebol masculino chega a Brasília para Olimpíada

Time estreia no jogo contra a África do Sul, em 4 de agosto, no Estádio Nacional Mané Garrincha

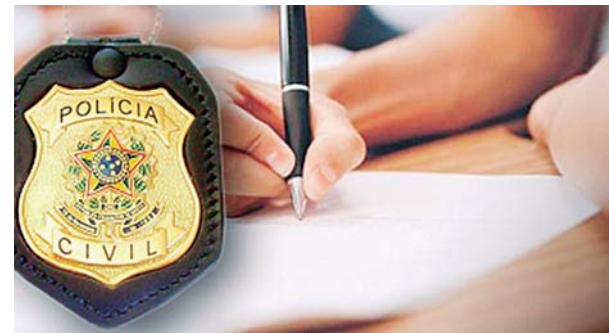
PÁGINA 04

Renato Araújo/Ag. Brasília



SEGURANÇA

Diário Oficial publica edital do concurso da Polícia Civil



PÁGINA 11



Gazetando

gazetando@portalgazeta.com.br
Luiz Faleiro ■

DESPREPARADO, WALDIR PASSA VERGONHA NO CODESE

Pré-candidato divaga, gagueja e não consegue discorrer sobre nenhuma das 12 metas propostas para o centenário de Goiânia; delegado limitou-se a auto-elogiar seu mandato, desrespeitando os presentes; Waldir deixou a pior impressão possível; não que fosse novidade a incapacidade dele de expor o que pensa (ou o que não pensa); ninguém imaginava é que fosse tão despreparado para enfrentar temas tão importante para a população da Capital; atuação patética poderia até ser motivo de riso, não fosse o risco grave de que ele, líder nas pesquisas, possa vir a ser eleito prefeito. (Goiás247).



PRB de João Campos sela apoio a Vanderlan



Segundo o empresário, a aliança foi firmada em torno de um projeto de transformação de Goiânia, e não em bases fisiológicas; “Queremos trabalhando ao nosso lado partidos que pensem no bem comum da população. Estamos fortalecendo as alianças com quem enxerga nosso projeto como o melhor para Goiânia e que realmente querem trabalhar para mudar a realidade da nossa cidade”, afirmou; segundo colocado nas pesquisas, o ex-prefeito de Senador Canedo já tem amarrados, além do PRB, os apoios do PPS e do PSC e espera ainda que outras siglas se incorporem à aliança. Já estão na coligação de Vanderlan: PSB, PPS, PSC e PRB.

Daniel reage: manda Dona Iris se reciclar e vê Iris como página virada



Deputado federal deu entrevista a um grande jornal da capital e reagiu aos ataques que vem sofrendo da ex-deputada Dona Iris; “Ela precisa se reciclar e dar sua contribuição. O partido não vai perder tempo com isso. Nosso papel é construtivo, é para frente, de apresentar alternativas. Não vou entrar em picuinhas”; Daniel Vilela também ignora o apelo de alguns peemedebistas pela volta de Iris Rezende ao pleito; “Não vejo viabilidade. Jamais deixaremos de reconhecer a liderança e a importância de Iris, mas acho que agora é um novo caminho que vamos construir. E estamos preparados para isso”.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEOVANI RODRIGUES DA SILVA,
CPF: 039.152.261-22 E **ANDREIA MOURA OLIVEIRA,**
CPF: 035.704.655-27.
REQUERIMENTO Nº 43422

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GEOVANI RODRIGUES DA SILVA, CPF: 039.152.261-22 e ANDREIA MOURA OLIVEIRA, CPF: 035.704.655-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 42 DA QUADRA 25, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 42 DA QUADRA 25, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.465 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.158,85 (um mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLAVIANA PEIXOTO FRAGA,
CPF: 974.538.031-87 e **RONALDO OLIVEIRA DA SILVA,**
CPF: 701.488.641-04.
REQUERIMENTO Nº 40417

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FLAVIANA PEIXOTO FRAGA, CPF: 974.538.031-87 e RONALDO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 701.488.641-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19 DA QUADRA 102 CONJUNTO B, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19 DA QUADRA 102 CONJUNTO B, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 10.268 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.001,19 (três mil um reais e noventa e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RONALD PABLO VIANNA ARAUJO,
CPF: 042.510.581-43.
REQUERIMENTO Nº 40185

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RONALD PABLO VIANNA ARAUJO, CPF: 042.510.581-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL VALÊNCIA, LOTE 24 DA QUADRA 12 CONJUNTO B, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL VALÊNCIA, LOTE 24 DA QUADRA 12 CONJUNTO B, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.871 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.855,51 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETORA PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 92636547 - 83004318

SAÚDE

Amamentação para o desenvolvimento sustentável é tema de campanha mundial

Divulgação

Faz bem à saúde do bebê e da mãe e o aleitamento materno contribui para o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades

ANDREIA VERDÉLIO/ABR - Além de fazer bem à saúde do bebê e da mãe, o aleitamento materno contribui para o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades sociais. Essa é a mensagem da campanha deste ano da Semana Mundial da Amamentação, realizada do dia 1º ao dia 7 de agosto. No Brasil, a ação é coordenada pelo Ministério da Saúde em parceria com a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

Segundo a presidenta do Departamento Científico de Aleitamento Materno da SBP, Elsa Giugliani, o aleitamento pode contribuir para o cumprimento de vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os 17 ODS, expressos em 169 metas, representam o eixo central da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que entrou em vigor no dia 1º de janeiro deste ano. Eles vão orientar as ações nas três dimensões do desenvolvimento sustentável - econômica, social e ambiental - em todos Estados-Membros das Nações Unidas até 2030.

Elsa explica que a amamentação está relacionada, por exemplo, com as metas que dizem respeito à boa saúde e ao bem-estar, à redução das desigualdades sociais e a outros objetivos relativos à ecologia e preservação. “É inegável o aleitamento associado à saúde, não só no momento [em que está sendo feito], mas no aparecimento de doenças no futuro”, disse.



Segundo ela, a amamentação previne muitas infecções no bebê - diarreia, pneumonia, otites, asmas, entre outras doenças. Contribui também para a prevenção do diabetes, do sobrepeso e da obesidade. Elsa lembrou que a mãe que amamenta tem menor chance de desenvolver diabetes e câncer de mama.

“O aleitamento materno também é muito democrático, acessível a todas as camadas sociais, é muito igualitário tanto para mulheres pobres quanto ricas. E

é tido como uma das poucas práticas positivas de saúde mais frequentes nos países pobres, entre as mulheres mais pobres”, disse Elsa, acrescentando que isso ajuda a reduzir as desigualdades sociais.

Na questão ambiental, a pediatra ressalta que o aleitamento é ecológico e não predador de recursos naturais, como as fórmulas infantis e leites artificiais que envolvem todo um processo de industrialização. “Não precisa de produção leiteira, não tem resíduos,

não usa energia, nem água, nem precisa de combustível”, argumentou.

SEMANA MUNDIAL

A recomendação da Organização Mundial da Saúde é de que o aleitamento materno seja exclusivo até o sexto mês e se estenda até os 2 anos ou mais, aí já com a introdução de outros alimentos, como frutas, legumes, verduras e carnes.

Elsa afirma que as políticas públicas e a conscientização ajudaram a melhorar os indicadores

de amamentação das últimas décadas, passando de uma duração de 2,5 meses na década de 70 para mais de 12 meses atualmente.

A Semana Mundial da Amamentação é comemorada desde 1992 por iniciativa da Aliança Mundial para Ação em Aleitamento Materno (Waba, a sigla em inglês), órgão consultivo do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). Segundo o ministério, a semana é importante pela mobilização social para a conscientização da população e de pro-

fissionais de saúde sobre a importância do aleitamento materno para a saúde da mãe e do bebê, e os benefícios que traz para a sociedade e o país.

Com o tema “Amamentação: uma chave para o desenvolvimento sustentável” e o slogan “Amamentação: faz bem para o seu filho, para você e para o planeta”, a cerimônia oficial alusiva à semana será realizada no próximo sábado (6), às 11h, na Casa Brasil das Olimpíadas, no Pier Mauá, no Rio de Janeiro.

ESPORTE

Seleção brasileira de futebol masculino chega a Brasília para Olimpíada

Time estreia no jogo contra a África do Sul, em 4 de agosto, no Estádio Nacional Mané Garrincha

GABRIELA MOLL/AG. BRASÍLIA - Chegaram a Brasília, na noite deste domingo (31), 17 jogadores da seleção brasileira masculina de futebol que disputarão os jogos da Olimpíada no Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha. Em busca do primeiro ouro olímpico, o time comandado pelo técnico Rogério Micalle estreará nesta quinta-feira (4), às 16 horas, contra a África do Sul. A equipe nacional tem três pratas (Londres-2012, Seul-1998 e Los Angeles-1994) e dois bronzes (Pequim-2008 e Atlanta-1996) em jogos olímpicos. O goleiro Weverton, do Atlético Paranaense — substituído por Fernando Prass, cortado após ser confirmada uma lesão em seu

cotovelo direito — chega a Brasília amanhã. O primeiro treino da equipe ocorrerá nesta segunda-feira (1º), no Centro de Capacitação Física do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (Setor Policial Sul). Um dia antes do primeiro jogo, em 3 de agosto, os atletas treinam no Estádio Bezerrão, no Gama, de acordo com programação divulgada pela Confederação Brasileira de Futebol.

Antes de desembarcar na capital, os jogadores estavam em Goiânia, onde venceram o Japão por 2 a 0 no amistoso que ocorreu no sábado (30), no Estádio Serra Dourada. Depois da partida contra a África do Sul, a

equipe disputará outro jogo na capital federal, três dias depois, em 7 de agosto, contra o Iraque, às 22 horas, pela segunda rodada.

**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de
Águas Lindas de Goiás-GO**
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a **Lote 10A-8 da quadra 14-B, situado no loteamento denominado MANSÕES ODISSÉIA, nesta cidade**, devidamente registrado no **R-04=37.747 de LAURENCA LIMA DA CRUZ**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora informal, CI-3.668.293-SESP/DF e CPF: 009.447.221-13.

Sob pena de convalidar o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de GoiásGO, aos **18.07.2016**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE DOS SANTOS BEZERRA.
CPF: 744.437.473-20.
REQUERIMENTO Nº 43223

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE DOS SANTOS BEZERRA, CPF: 744.437.473-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 711-B DA QUADRA 34, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 711-B DA QUADRA 34, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.741 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 972,13 (novecentos e setenta e dois reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARILENE RAMOS NOVAES.
CPF: 647.744.491-72 e VANDERLEI DA SILVA PAIXAO,
CPF: 488.386.911-34.
REQUERIMENTO Nº 43338

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARILENE RAMOS NOVAES, CPF: 647.744.491-72 e VANDERLEI DA SILVA PAIXAO, CPF: 488.386.911-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 36 DA QUADRA 18, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 36 DA QUADRA 18, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.154 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.860,68 (quatro mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS.

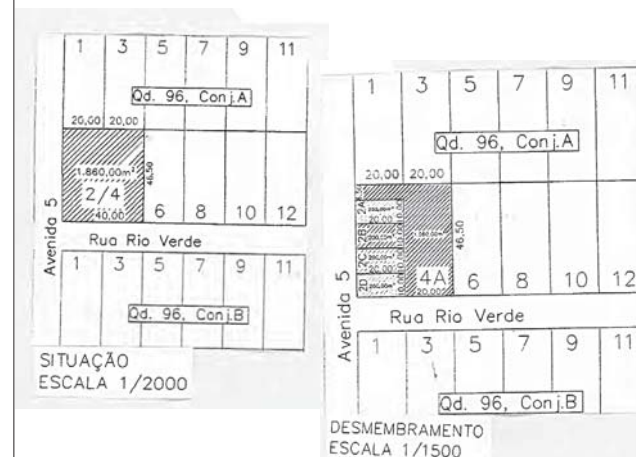
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial
do 1º Ofício do Registro de Imóveis,
da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **VIA ALIANZZA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-12.614.792/0001-73, com sede nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado **"Um lote de terras para construção urbana de nº 02/4 da quadra 96 Conjunto A, Setor 11, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, com a área de 1.860,00m² confrontando pela Frente com a Rua Rio Verde, com 40,00 metros, pelo fundo com os lotes 01 e 03, com 40,00 metros, pelo lado direito com a Avenida 05, com 46,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 06, com 46,50 metros, sem benfeitorias, da matrícula nº. **67.262** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO. O **DESMEMBRAMENTO** de **05 (cinco) lotes menores** que passará a denominar-se **"Lote 02-A da quadra 96 Conjunto A, Setor 11, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, confrontando pela frente com a Avenida 05, com 10,00 metros, pelo fundo com parte do lote 04-A, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 04-A, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-B, com 20,00 metros; perfazendo **área total de 200,00m²**, **"Lote 02-B da quadra 96 Conjunto A, Setor 11, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, confrontando pela frente com a Avenida 05, com 10,00 metros, pelo fundo com parte do lote 04-A, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 02-A, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-C, com 20,00 metros; perfazendo **área total de 200,00m²**, **"Lote 02-C da quadra 96 Conjunto A, Setor 11, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, confrontando pela frente com a Avenida 05, com 10,00 metros, pelo fundo com parte do lote 04-A, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 02-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-D, com 20,00 metros; perfazendo **área total de 200,00m²**, **"Lote 02-D da quadra 96 Conjunto A, Setor 11, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, confrontando pela frente com a Avenida 05, com 10,00 metros, pelo fundo com parte do lote 04-A, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 02-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-C, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com a Rua Rio Verde, com 20,00 metros; perfazendo **área total de 200,00m²** e **"Lote 04-A da quadra 96 Conjunto A, Setor 11, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua Rio Verde, com 20,00 metros, pelo fundo com os lotes 01 e 03, com 40,00 metros, pelo lado direito com os lotes 02-A, 02-B, 02-C e 02-D, com 40,00 metros, e a 90º com o lote 02-A, com 20,00 metros, mais 6,50 metros com a Avenida 05, e pelo lado esquerdo com o lote 06, com 46,50 metros; perfazendo **área total de 1.060,00m²**, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte da integrante Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 14/04/2016, onde consta o processo administrativo de nº 32.082/2016. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 28 de Julho de 2016.

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente





Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br
HD Hércules Dias

Renovado

O empresário Diony Mello, proprietário do Suíte Motel e Suite Lounge esteve de férias nesse mês de julho com a família em Recife, no Pernambuco. Os dias de descaço foi no Resort Serrambi, local onde o empresário se distraiu e “refrescou” a memória para voltar com a cabeça “fresca” e com “gás” total e trazer novidades para seus empreendimentos.

Judicialização da Saúde

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Luis Felipe Salomão ministra no próximo dia 12, no auditório da Asmeço, em Goiânia, uma palestra sobre a “Visão Institucional da Judicialização da Saúde no Superior Tribunal de Justiça”. A aula faz parte do evento “Reflexões Sobre a Judicialização da Saúde”.

Nubah Restaurante

As empresarias Aline de Carvalho, Adriana Melo e Tatiana Desloverre inauguram no mês de agosto o Nubah Restaurante Spirited Bar, no Setor Marista, em Goiânia.

Maravilhas da França

O Nubah Restaurante terá influência francesa com um buffet requintado no almoço e no jantar pratos à la carte contemporâneo assinados pelo chef francês Olivier Desloverre.

Fotos: Arquivo HD

Prêmio

O advogado André Cortes foi premiado como o profissional mais admirado do Direito do Consumidor em Goiás na sexta edição do Prêmio Mais Admirados do Direito em Goiás. Com atuação de destaque no mercado, ele é integrante do escritório Andre Côrtes & Advogados, que tem como missão atender o cliente em todas as áreas do Direito, no alcance de seus objetivos, com criatividade, segurança e eficiência, atraindo e desenvolvendo os melhores talentos, formando equipes capacitadas a oferecer serviços de vanguarda



Elisa Veloso

O espaço projetado pela arquiteta Elisa Veloso possui 629m², com três ambientes e capacidade para 120 pessoas no salão principal e 40 no salão privativo de eventos, além de escritório privativo para 12 pessoas, sacada e brinquedoteca.



Harmonização do sorriso

A ortodontista Patrícia Moura e a reabilitadora oral Paula Kotake Ribeiro recebem convidados para o lançamento do projeto “Harmonização do Sorriso”, no dia 23 de agosto, na Meloclinic. O projeto é um novo conceito de atendimento, no qual todos os pacientes são avaliados pelas duas dentistas. Os cuidados e serviços vão desde a articulação, oclusão, musculatura, vias aéreas, estética dentária e facial. O buffet Malagueta é quem assina o cardápio da noite. A Meloclinic fica na Rua 1130, nº 173, no Setor Marista

GOSPEL HD
1# DA INTERNET
OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!
www.gospelhd.com.br

GRÁFICA GAZETA
Seus impressos na velocidade que precisa!
Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!
Ótimos Preços!
Alta qualidade gráfica!
Atendemos toda Região!
Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos
TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!
Preço Especial para tiragens Maiores!!
email: graficagazetaimpressos@gmail.com
Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884
Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - Go.

LIC
Locação e Vendas Impressoras e Copiadoras
O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ 0,04
62 3920-1235
62 9256-4933

PERSI CALDAS
Persianas - Cortinas - Papel de Parede Móveis e Cadeiras para Escritório
Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!
Novidade Piso Flutuante É Rápido, É Fácil, É um Click!
AVANTI Persiflex Solaris Incorlex GEBB WORK
64 3455-2323 www.persicaldas.com.br Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO

Johnnas Oliva se surpreende com sucesso repentino: 'Não esperava'



Após uma extensa trajetória no cinema e no teatro por 12 anos, Johnnas Oliva teve seu primeiro papel de sucesso como Enéas, de "Haja Coração". Locutor, roteirista, dublador e diretor de cinema, o ator comenta com o Yahoo que recebeu tantas mensagens positivas e de apoio

após o início da novela, que chegou a se emocionar. "Não esperava tanta gente torcendo por mim", revela.

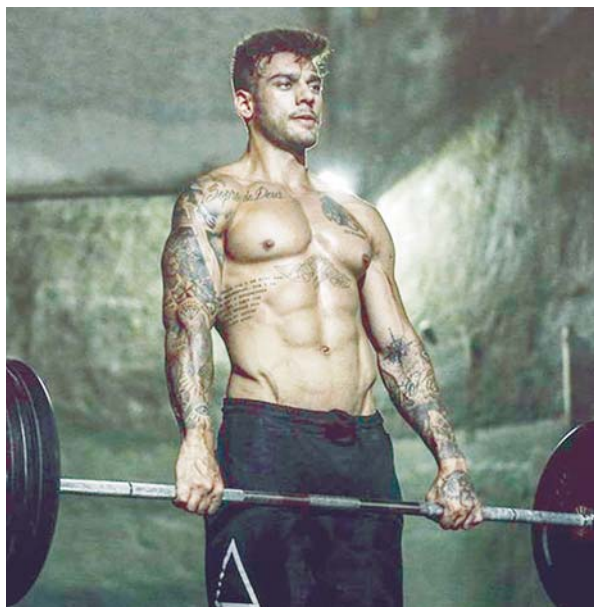
Na ficção, Johnnas vive um romance obsessivo, já que seu personagem passa grande parte do tempo perseguindo o afeto de Camila (Agatha Moreira), que já o dis-

pensou inúmeras vezes. "Eu sairia do relacionamento na hora. Partiria para outra, tem muita mulher por aí precisando de carinho", avalia. Em Johnnas falou sobre o sucesso de "Haja coração", a dificuldade de sobreviver como artista no Brasil e os boatos que vieram

com a fama, inclusive o de que estaria envolvido romanticamen-

te com Tatá Werneck ("Esse ruído incomoda um pouco").

Lucas Lucco passa mal durante show e desmarca todos os compromissos



Na última quinta-feira (28), o cantor sertanejo Lucas Lucco, 25, passou mal durante um show que aconteceu em uma casa noturna de São Paulo. Por conta disso, o artista resolveu tratar da saúde e compareceu em uma consulta médica. "Dia de consulta com o meu médico que eu prefiro chamar de pai. Amo vocês! Grato por tão grande cuidado comigo há quase 3 anos", escreveu o famoso que divulgou uma foto ao lado do seu especialista no Instagram. Sobre o ocorrido, de acordo

com a assessoria de imprensa dele, Lucas Lucco sentiu fortes dores no estômago ainda no palco e foi atendido no próprio lugar por um profissional chamado pela produção. Apesar do susto, os representantes do ator de "Mahlhação" acreditam que uma virose foi a responsável pelo mal-estar do cantor. Por conta disso, o sertanejo cancelou uma série de entrevistas e compromissos já previamente agendados para falar sobre seu o próximo trabalho. Melhoras para ele!

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DENIZE DA PAIXAO CORREIA, CPF: 768.628.441-72, REQUERIMENTO Nº 39673

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DENIZE DA PAIXAO CORREIA, CPF: 768.628.441-72, devedor fiduciante do imóvel alienado, Q 41 RUA 22 NR 6 JARDIM DAS OLI FORMOSA GO 72534000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 41 RUA 22 NR 6 JARDIM DAS OLI FORMOSA GO 72534000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 45.018, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.618,35 (quatro mil seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIVINO SANTOS, CPF: 291.190.221-15, REQUERIMENTO Nº 42945

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DIVINO SANTOS, CPF: 291.190.221-15, devedor fiduciante do imóvel alienado, R JOAQUIM N CALDEIRA NR QD 76 LT 30 PRQ LAGUNA II FORMOSA GO 73814220, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R JOAQUIM N CALDEIRA NR QD 76 LT 30 PRQ LAGUNA II FORMOSA GO 73814220 OU R DOUTOR MANOEL DE ALMEIDA NR38 QD 51 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807655, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 54.457, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.263,82 (três mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAVID BRUNO OLIVEIRA, CPF: 031.870.151-07 E ALINE DE CAMARGOS XAVIER, CPF: 047.296.431-35, REQUERIMENTO Nº 43149

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DAVID BRUNO OLIVEIRA, CPF: 031.870.151-07 e ALINE DE CAMARGOS XAVIER, CPF: 047.296.431-35, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14 DA QUADRA 76, JARDIM DA BARRAGEM IV-EXPANSÃO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14 DA QUADRA 76, JARDIM DA BARRAGEM IV-EXPANSÃO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.008 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.642,15 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO SOUZA LIMA FILHO, CPF: 245.761.071-00, REQUERIMENTO Nº 40133

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO SOUZA LIMA FILHO, CPF: 245.761.071-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 15, RESIDENCIAL MALIBU, LOTE 12-A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 15, RESIDENCIAL MALIBU, LOTE 12-A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.452 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.140,90 (dois mil cento e quarenta reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WESTON NOVAIS VIANA FROTA JUNIOR, CPF: 028.780.841-60, REQUERIMENTO Nº 40145**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WESTON NOVAIS VIANA FROTA JUNIOR, CPF: 028.780.841-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06 DA QUADRA 25, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06 DA QUADRA 25, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.860 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.105,20 (vinte e cinco mil cento e cinco reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO EDVANDO CAMURCA OLIVEIRA, CPF: 005.601.351-57, REQUERIMENTO Nº 40257**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO EDVANDO CAMURCA OLIVEIRA, CPF: 005.601.351-57, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-21 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-21 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.490 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.895,40 (dezanove mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JONATHAN GALENO PAIVA, CPF: 023.607.851-84, REQUERIMENTO Nº 40465**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JONATHAN GALENO PAIVA, CPF: 023.607.851-84, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 3-7 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 3-7 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.176 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.576,50 (vinte e um mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDSON DE OLIVEIRA, CPF: 483.842.401-91, REQUERIMENTO Nº 41176**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDSON DE OLIVEIRA, CPF: 483.842.401-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 34 DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 34 DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.001 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 38.601,70 (trinta e oito mil seiscentos e um reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUCIE COELHO RODRIGUES, CPF: 048.177.681-85, REQUERIMENTO Nº 41181**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JUCIE COELHO RODRIGUES, CPF: 048.177.681-85, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 05 NR 21 QD 12 LT 21 PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813832, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 05 NR 21 QD 12 LT 21 PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813832, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 51.926, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 23.641,00 (vinte e três mil e seiscentos e quarenta e um reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE WILIAN PEREIRA PINTO, CPF: 026.046.061-35, REQUERIMENTO Nº 42972**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE WILIAN PEREIRA PINTO, CPF: 026.046.061-35, devedor fiduciante do imóvel alienado, R EDUARDO JOSE DE PAIVA NR 175 LT 14 QD 29 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807620, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R EDUARDO JOSE DE PAIVA NR 175 LT 14 QD 29 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807620, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 42.187, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 36.652,90 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

STATOIL BRASIL**Petrobras vende por US\$ 2,5 bi participação em bloco na Bacia de Santos**

O Conselho de Administração da Petrobras aprovou a venda de sua participação no bloco exploratório da Bacia marítima de Santos – 8 (BM-S-8) – o primeiro no pré-sal a ser vendido - para a empresa norueguesa Statoil Brasil Óleo e Gás em um negócio de US\$ 2,5 bilhões e que envolve o prospecto exploratório denominado Carcará.

Segundo a empresa, a operação, divulgada hoje (29), faz parte da política de gestão de portfólio da Petrobras "que prioriza investimentos em ativos com maior potencial de geração de caixa no curto prazo e com maior possibilidade de otimização de capital e de ganhos de escala, tendo em vista a padronização de projetos de desenvolvimento da produção".

A transação faz arte do novo Plano de Parcerias e Desinvestimentos 2015-2016 que vem implantado pela Petrobras e "sua conclusão está sujeita a determinadas condições precedentes usuais, incluindo o direito de preferência por parte dos demais parceiros no BM-S-8 e a aprovação pelos órgãos competentes". Neste contexto, a Petro-

bras tem obtido vantagens competitivas relevantes no desenvolvimento do pré-sal brasileiro com a aplicação extensiva de projetos semelhantes e equipamentos padronizados. Em nota, a empresa informa que a venda faz parte "de um processo competitivo e representa um avanço material na parceria estratégica entre as duas companhias."

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILCIMAR CAMPOS PEREIRA, CPF: 066.106.776-97 E MARCIA DE OLIVEIRA ALVES, CPF: 024.607.841-39. REQUERIMENTO Nº 43058

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILCIMAR CAMPOS PEREIRA, CPF: 066.106.776-97 e MARCIA DE OLIVEIRA ALVES, CPF: 024.607.841-39, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19-D DA QUADRA 04, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19-D DA QUADRA 04, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.416 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.550,70 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THAIS FERNANDES MACHADO, CPF: 017.457.631-55. REQUERIMENTO Nº 43070

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THAIS FERNANDES MACHADO, CPF: 017.457.631-55, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04, MÓDULO F DO LOTE 01/06, QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04, MÓDULO F DO LOTE 01/06, QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.714 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 23.227,10 (vinte e três mil duzentos e vinte e sete reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VAGNER REIS DA SILVA, CPF: 014.729.231-03. REQUERIMENTO Nº 43094

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VAGNER REIS DA SILVA, CPF: 014.729.231-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA J, RESIDENCIAL SÃO LUCAS, LOTE 06 DA QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA J, RESIDENCIAL SÃO LUCAS, LOTE 06 DA QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.861 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.089,50 (vinte e um mil oitenta e nove reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TIELE FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 701.868.461-77. REQUERIMENTO Nº 43097

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TIELE FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 701.868.461-77, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 07, RESIDENCIAL PARQUE DA BARRAGEM, LOTE 04 DA QUADRA 73 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 07, RESIDENCIAL PARQUE DA BARRAGEM, LOTE 04 DA QUADRA 73 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.880 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 23.679,80 (vinte e três mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVANILDES GOMES DA SILVA, CPF: 473.140.011-20. REQUERIMENTO Nº 43179

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVANILDES GOMES DA SILVA, CPF: 473.140.011-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL CASTELINHO, LOTE 07 DA QUADRA B-22, MANSÕES POR DO SOL, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL CASTELINHO, LOTE 07 DA QUADRA B-22, MANSÕES POR DO SOL, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.397 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 48.952,90 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GENIVALDO PEREIRA SERPA JUNIOR, CPF: 048.352.945-13. REQUERIMENTO Nº 43195

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GENIVALDO PEREIRA SERPA JUNIOR, CPF: 048.352.945-13, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL PORANGATU III, LOTE 590-A DA QUADRA 30, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL PORANGATU III, LOTE 590-A DA QUADRA 30, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.455 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.793,54 (um mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LAERTE PEREIRA SANTOS,
CPF: 897.027.941-53.
REQUERIMENTO Nº 43201**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LAERTE PEREIRA SANTOS, CPF: 897.027.941-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-15 DA QUADRA D-04 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-15 DA QUADRA D-04 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.982 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.057,40 (vinte e cinco mil e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO GONCALVES DE SOUSA,
CPF: 605.916.091-34.
REQUERIMENTO Nº 43460**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDO GONCALVES DE SOUSA, CPF: 605.916.091-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18/19-B DA QUADRA 18, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18/19-B DA QUADRA 18, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.375 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 32.183,40 (trinta e dois mil cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LAILSON REIS DE OLIVEIRA,
CPF: 074.269.741-03.
REQUERIMENTO Nº 43365**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LAILSON REIS DE OLIVEIRA, CPF: 074.269.741-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TÉRREO DO RESIDENCIAL PARANÁ VIII, LOTE 11 DA QUADRA 33, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TÉRREO DO RESIDENCIAL PARANÁ VIII, LOTE 11 DA QUADRA 33, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.423 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.873,87 (um mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MONICA SANTOS MONTALVAO,
CPF: 029.303.501-64.
REQUERIMENTO Nº 43502**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MONICA SANTOS MONTALVAO, CPF: 029.303.501-64, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04 DA QUADRA 06, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04 DA QUADRA 06, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.104 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.664,70 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GERALDA GONCALVES DA SILVA,
CPF: 326.511.981-53.
REQUERIMENTO Nº 43438**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GERALDA GONCALVES DA SILVA, CPF: 326.511.981-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-C DA QUADRA B-29, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-C DA QUADRA B-29, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.470 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 20.325,10 (vinte mil trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELISANGELA PEREIRA BARBOSA,
CPF: 872.913.711-04.
REQUERIMENTO Nº 43524**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELISANGELA PEREIRA BARBOSA, CPF: 872.913.711-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 627A-21 DA QUADRA 32, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 627A-21 DA QUADRA 32, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.155 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 29.420,20 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

ECONOMIA

**Contas públicas têm déficit
recorde em junho e no
primeiro semestre**

O setor público consolidado formado por União, estados e municípios, registrou déficit primário – receitas menos despesas, sem considerar os gastos com juros – de R\$ 10,061 bilhões, em junho, informou

o Banco Central (BC). Esse foi o pior resultado para o mês na série histórica, iniciada em dezembro de 2001. O resultado do mês passou superou o déficit de R\$ 9,323 bilhões registrados em junho de 2015.

No primeiro semestre, o resultado negativo chegou a R\$ 23,776 bilhões, também o pior resultado para o período. No primeiro semestre de 2015, houve superávit primário de R\$ 16,224 bilhões.

Em 12 meses encerra-

dos em junho, o déficit primário ficou em R\$ 151,249 bilhões, o que corresponde a 2,51% do Produto Interno Bruto (PIB), soma de todos os bens e serviços produzidos no país.

AGÊNCIA BRASIL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LORRANY DE JESUS,
CPF: 035.027.921-78.
REQUERIMENTO Nº 43527**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LORRANY DE JESUS, CPF: 035.027.921-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 57 DA QUADRA 08, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 57 DA QUADRA 08, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.344 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 23.410,30 (vinte e três mil quatrocentos e dez reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PALOMA BARBOSA ARAUJO,
CPF: 043.310.091-57.
REQUERIMENTO Nº 43528**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PALOMA BARBOSA ARAUJO, CPF: 043.310.091-57, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 662A-8 DA QUADRA 33, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 662A-8 DA QUADRA 33, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.635 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 20.706,00 (vinte mil e setecentos e seis reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GUSTAVO DOURADO SALES,
CPF: 000.268.941-30.
REQUERIMENTO Nº 43848**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GUSTAVO DOURADO SALES, CPF: 000.268.941-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1-A1 DA QUADRA 07, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1-A1 DA QUADRA 07, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.477 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.704,38 (dois mil setecentos e quatro reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILBERTO DOMINGOS DA CRUZ,
CPF: 000.108.701-05 E JACIELLY DAIANA
CAVALCANTE DE LIMA, CPF: 012.938.751-71.
REQUERIMENTO Nº 38809**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILBERTO DOMINGOS DA CRUZ, CPF: 000.108.701-05 e JACIELLY DAIANA CAVALCANTE DE LIMA, CPF: 012.938.751-71, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 21 NR 17 NR 17 A SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73807350, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 21 NR 17 NR 17 A SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73807350, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 57.308, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.978,36 (um mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONICE FONSECA BARROS,
CPF: 334.805.911-91.
REQUERIMENTO Nº 39128**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEONICE FONSECA BARROS, CPF: 334.805.911-91, devedor fiduciante do imóvel alienado, R JOSE MACHADO NR 22 Q 44 LT 22 JARDIM CALIFOR FORMOSA GO 73807710, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R JOSE MACHADO NR 22 Q 44 LT 22 JARDIM CALIFOR FORMOSA GO 73807710 OU R EUNICE NR1 PEDRO BORBA JARDIM CALIFOR FORMOSA GO 73807630, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 4.716, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.000,10 (quatro mil reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SIMONE RITA DO NASCIMENTO,
CPF: 933.430.001-91.
REQUERIMENTO Nº 43212**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SIMONE RITA DO NASCIMENTO, CPF: 933.430.001-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-A1 DA QUADRA 06-C, ROYAL PARQUE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-A1 DA QUADRA 06-C, ROYAL PARQUE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.595 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.936,43 (dois mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

RIO 2016

Empresa rompe contrato e Força Nacional fará revistas nas arenas

A Força Nacional de Segurança assumirá mais uma responsabilidade durante os Jogos Olímpicos Rio 2016. O ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, informou que policiais que integram a Força Nacional assumirão também a revista nas entradas dos locais de competição e na Vila Olímpica.

A empresa Artel Recur-

sos Humanos, contratada para prestar o serviço, desistiu do contrato, alegando estar sem dinheiro para convocar pessoal. Mais de 3 mil agentes privados eram necessários para o serviço.

Segundo o ministro, por abandonar o contrato com o governo, a companhia será multada. "Esse abandono contratual pela em-

presa, que será multada e responsabilizada, por essa, não só, incompetência, mas por essa irresponsabilidade, de cadastrar 3 mil pessoas, fizemos toda a verificação dos servidores e, na hora de chamá-las, chamou só 500 alegando dificuldade finan-

ceira", disse o ministro.

As revistas pessoais e o monitoramento de aparelhos de raio X serão feitos agora por policiais militares, entre eles, aposentados nos últimos cinco anos, que já estavam cadastrados.

AGÊNCIA BRASIL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VIVIANE GUERRA VIEIRA,
CPF: 852.662.301-00.
REQUERIMENTO Nº 39475**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VIVIANE GUERRA VIEIRA, CPF: 852.662.301-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-B DA QUADRA A-16, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-B DA QUADRA A-16, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.446 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.547,26 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANO SILVA DA MOTA,
CPF: 617.989.672-00.
REQUERIMENTO Nº 39608**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANO SILVA DA MOTA, CPF: 617.989.672-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27 DA QUADRA 22 CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27 DA QUADRA 22 CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 07 LOTE 39, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.471 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.292,63 (um mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

resumo de novelas**Malhação "Seu Lugar no Mundo"**

■ Capítulos finais.
Não divulgados.

Êta Mundo Bom!

■ Sandra convence Haroldo a testemunhar contra Anastácia. Pirulito e Pancrácio revelam o que descobriram sobre a armação de Ernesto e Sandra, e Celso se preocupa com Anastácia. Cune-gundes expulsa Zé dos Porcos de sua fazenda. Dantas tranquiliza Anastácia e diz que Sandra não

conseguirá vencê-la. O advogado de Sandra garante que irá desmoralizar Anastácia e sua família no tribunal. Paulina e Clarice acreditam que Diana esteja apaixonada por Severo. Paulina alerta Ildé sobre Braz. Zé dos Porcos afirma que cuidará de Mafalda, e os dois se beijam. Anastácia procura Araújo.

'Haja Coração'

■ Tancinha acusa Apolo de ter usado o beijo que Beto lhe deu como desculpa para terminar o namoro. Apolo acredita que Tancinha se interessou pelo dinheiro de Beto e promete a si mesmo que esquecerá a feirante. Bruna repreende Giovanni

por ter ido atrás de Camila e feito com que Aparício soubesse de seu envolvimento com a fotógrafa. Dinamite avisa a Leozinho que já contratou capangas para eliminar Aparício. Fedora confessa a Leozinho que não aguentaria perder seu pai.

Cúmplices de um Resgate

■ Isabela diz a ele que é difícil se acostumar com o vilarejo. Benjamin vai ao condomínio com Felipe, Julia e Priscila ensaiar com a banda. Meire se incomoda com o barulho. Omar fica entediado em casa, então pega um dinheiro que sua mãe tinha guardado e

sai Isabela desabafa com Téo e diz que está difícil se adaptar ao vilarejo. Joaquim se opõe a entrada de Benjamin na banda. Eles votam entre si, e o garoto entra. Omar chega à sua antiga casa. Isabela tenta fugir pela janela, mas Manuela vê e a chama de volta.

Velho Chico

■ Piedade tem um mau pressentimento com Santo. Santo é levado pela correnteza do rio. Martim comenta com o delegado Germano sobre a presença do homem que ameaçou Santo. Dalva avisa a Tereza que Cícero desapareceu depois de falar com Carlos. Cícero visita o túmulo de Clemente. Carlos flagra Dalva em seu quarto. Car-

los afirma a Afrânio que não terá mais problemas com Tereza. Miguel alerta Tereza sobre o desaparecimento de Santo. Martim diz a Bento que Cícero contou o que sabe sobre o homem da foto. Tereza e Miguel encontram o cavalo de Santo. Tereza se desespera e Miguel tenta acalmá-la. Beatriz pede que Bento desista da investigação.

SEGURANÇA**Diário Oficial publica edital do concurso da Polícia Civil**

O Diário Oficial do Estado publica o edital 04/2016 com as normas do concurso público para o provimento de 500 vagas



SEGPLAN - O Diário Oficial do Estado de número 22.376, que está circulando desde segunda-feira (01/08), publica o edital 04/2016 da Segplan/SSP, com as normas do concurso público para o provimento de 500 vagas, sendo 280 para os cargos de agente de polícia substituto e 220 para escrivão de polícia substituto do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

De acordo com o edital, as inscrições para o con-

curso da PC poderão ser feitas no período de 11 a 31 de agosto próximo, exclusivamente no endereço eletrônico www.cespe.unb.br/concursos/pc_go. Neste mesmo período, o candidato também deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 110,00.

Poderão concorrer as 500 vagas ofertadas na Polícia Civil de Goiás todos aqueles portadores de diploma de curso de nível superior, em qualquer área de formação. Aos candidatos com deficiência serão

reservadas 5% das vagas. O salário proposto pelo Estado é de R\$ 1.500,00 para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, na forma prevista na legislação.

A aplicação das provas objetivas e discursivas será no dia 16 de outubro e o gabarito oficial será publicado no dia seguinte. O resultado da prova objetiva sairá dia 9 de novembro e o da prova discursiva no dia 30 de novembro. Todo o concurso estará a cargo do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e

Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) e pela Secretaria de Gestão e Planejamento (Segplan).

O concurso será realizado em quatro fases: provas objetiva e discursiva; avaliação médica; aplicação de aptidões física e psicológica para todos os candidatos e prova prática de digitação para os concorrentes ao cargo de escrivão e, entrega de documentação para avaliação da vida pregressa. Todas as etapas do concurso serão feitas apenas em Goiânia.

O resultado final do concurso sairá no dia 23 de maio de 2017. Os candidatos aprovados e nomeados aos cargos serão submetidos, também, ao curso de formação profissional de responsabilidade da Delegacia

